



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CANDELARIA
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
Luiz da Rosa Gomes - Registrador

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

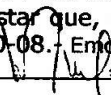
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS.	MATRÍCULA
COMARCA DE CANDELÁRIA - RS			
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		001	6.590
Prot.26.361.- Candelária, 22 de setembro de 1989- IMÓVEL: LOJA nº 01- com acesso pela Av.Pereira Rêgo, 1872 , desta adjacente, à entrada principal, ao lado da loja nº 02; com uma área privativa de 57,80m2; área condominial de 15,38m2; área total de 73,18m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 3,73 % do terreno.-. Localizada no edifício IPE - CANDELÁRIA.-.-.-.-.-. TERRENO, onde se acha edificado o edifício: Com a área superficial de 1.000m2(um mil metros quadrados), medindo 20,00m de frente, por 50,00m da frente ao fundo, edificado, em 1971, com um edifício sob nºs 1872; 1878 e 1884, denominado IPE - CANDELÁRIA, constituído de 16 (dezesseis) apartamentos residenciais; 8 (oito) boxes - estacionamento ; e 2(duas) lojas, com um total de construção de 1.851,62 m2, tendo acesso pela Av.Pereira Rêgo; situado nesta cidade, na citada Av.Pereira Rêgo, lado par, distante 77,00m da esquina com a rua Borges de Medeiros; no quarteirão completado pela Av. Marechal Deodoro e pelo arroio Laranjeira; confrontando-se: Pela frente, e LESTE, com a Av.Pereira Rêgo; ao NORTE, com terreno de Arthur Tavares da Silva; ao SUL e ao OESTE, com terrenos de Alcides Loureiro. PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, Autarquia Administrativa Estadual, com sede na Capital deste Estado, à Av.Borges de Medeiros, 1945, inscrito no CGC/MF sob nº 92 829 100/0001-43.-.-.-.-.-. ORIGEM: Matrícula 092, de 27.04.1976; e AV. 5-092, de 22.09.1989.- C.Ncz\$.7,27.- O Oficial: <i>[Assinatura]</i> -Luiz da Rosa Gomes- AV.1-6.590 - Em 05 de janeiro de 2000 - CONVENÇÃO / CONDOMÍNIO. - Nº e DATA DO PROTOCOLO: 40.275 - de 05.01.2000. - AVERBO, para fazer constar que, nesta data, no livro 3 - Registro Auxiliar, foi / registrada sob o número de ordem 8.748, a CONVENÇÃO que rege o Condomínio do Edifício Ipê - Candelária. -.-.-.-.-. Emol.: R\$ 9,40. - O Oficial: <i>[Assinatura]</i> - Luiz da Rosa Gomes -			

Matrícula N.º 6.590

continua no verso

Continua na Próxima Página -.-.-.-.-.

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CANDELÁRIA - RS LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
		1	6.590
AV.2 - 6.590 - Em 02 de maio de 2023 – CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA – AVERBO, para fazer constar que, o CNM da presente matrícula, já implementado no SREI, é 10168.2.0006590-08. Enrol.: NIHIL (0090.04.2200001.02585 = NIHIL) - AGNR --- <u>Escrevente Autorizado:</u>  <u>Marcelo Machado</u>			

continua na folha

Matrícula N.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Candelária-RS, 02 de maio de 2023

Total: NIHIL

Certidão Matrícula 6.590 - 2 páginas: NIHL (0090.03.1900002.13329 = NIHL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0090.02.1100002.11741 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0090.01.2000002 33462 = NIHIL)

Marcelo Machado - Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101683 53 2023 00003900 54

Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, 120, Centro - CEP: 96930-000 - Candelária/RS - Fone: (51) 3743-1667

Documento assinado por MARCELO MACHADO:02022373030. O hash SHA256 do documento é 28D948EC9592CF8858D1077EE5129487863247078B0CAF9B900B44722E5EAAEF68

CERTIDÃO

Página 01 de 04

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 03 de agosto de 1978

FICHA 001 MATRÍCULA 07340

IMÓVEL: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 325m² (TREZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), de forma retangular, situado a rua Angelo Mocelin, lado ímpar, numa distância de 20mts. da esquina formada pelas ruas: Angelo Mocelin com Amador Alves da Silva, dentro do quarteirão formado pelas ruas: Amador Alves da Silva, Angelo Mocelin, Pe. Roque Gonzales e rua sem denominação, com as seguintes confrontações: NORTE, com terreno de Albertino Matielli, numa linha de 16,25mts, ao SUL, com terrenos de Francisco Prauchner Filho, numa linha de 16,25mts, ao LESTE, com a rua Angelo Mocelin, numa frente de 20mts, ao OESTE, com terrenos de Gladis Teresinha Contry, numa linha de 20mts, certificado de quitação-CQ, do INPS, sob nº 813511, do INPS com agência na cidade de Ijuí-RS, valor: R\$40.000,00.-

PROPRIETÁRIO: JUVELINA LUDWIG, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados n/cidade, com CPF: 308.340.400/00, maior, capaz

TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada sob nº 5.917, Lº 52 fls: 137, assinada pelo Tab. Plínio Alves Siqueira, em 28.7.78, tab. d/cidade de Santo Augusto-RS.-

REGISTRO ANTERIOR: 7.339, Lº 02, fls. 01, reg. geral n/Ofício.-

PROTOCOLADO: sob nº 15.159, Lº 1-B, fls: 145.-

C: 020,25 Santo Augusto, 03 de agosto de 1978/mm/mp
 NT: 46330 O OFICIAL: *[Assinatura]*
 arq: 3.611

EM TEMPO: O referido terreno acima descrito pertence a quadra A, loteamento denominado Francisco Andrighetto, Bairro São Francisco, n/cidade.-

Santo Augusto, 03 de agosto de 1978/mm/mp
 O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV/1-7340: protº 18.185, Lº 1-C, fls: 81, em 17.4.79-AUTO DE PENHORA: Nos termos da certidão datada em 21.3.79, firmada pela escrivã, Oficial Judicial Sonia W. Machado, d/comarca, nos autos da ação de execução nº 4808-489, promovida por LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, contra JUVELINA LUDWIG e RAMIRO CORREA DA SILVA, procedo ao registro da penhora do imóvel acima com a área de 325m², de forma retangular, situado n/cidade de Santo Augusto, loteamento Francisco Andrighetto, com as mesmas confrontações e dimensões acima descritas, para assegurar o pagamento de R\$40.000,00 devida ao exequente acima requerido. Foi nomeado depositário o conjugue varão devedor, compromissado na forma da Lei.

C: 057,20 Santo Augusto, 17 de abril de 1979/ja/mp
 NT: O OFICIAL: *[Assinatura]*
 arq: 4.183

AV/2-7340: protº 19.209, Lº 1-C, fls: 133, LEVANTAMENTO DE PENHORA: Cfe. mandado de levantamento de inscrição de penhora dado e passado em 5.9.79, pela oficial judicial d/comarca Sonia W. Machado, julgado por sentença pelo Exmo. Sr. Dr. Rui Portanova, juiz de direito, fica totalmente cancelada a penhora acima descrita, extraída dos autos do processo nº 4808-489, correspondente ao terreno urbano com a área de

matrícula nº 7.340

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia, Dou fé,
 Santo Augusto, 28 de abril de 2023.

Daiana de Oliveira Antunes - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NTS96-YM3QS-XZB5U-GH96D>.



FICHA		MATRÍCULA	
0014		07340	
VERSO			

325m2 (trezentos e vinte e cinco metros quadrados).-
 C: nihil Santo Augusto, 11 de setembro de 1979/ja/mp
 NT: 56179 O OFICIAL:
 arq: 3.383

R/3-7340: prot. 19.209, L. 1-C, fls. 113, em 11.9.79.-
TÍTULO: COMPRA E VENDA.-
TRANSMITENTE: JUVELINA LUDWIG, brasileira, solteira, maior, do lar, residente n/cidade, com CPF: 308.340.400/00.-
ADQUIRENTE: JOSE AUGUSTO FONTOURA, brasileiro, funcionario público, residente e domiciliado n/cidade, casado com MARIA HELENA FONTOURA, com CPF: 099.653.780/53, funcionario publico municipal.-
FORMA DE TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada sob nº 226, L. 55, fls. 7, tab. d/cidade de Santo Augusto-RS, assinada em 5.9.79 pelo tab. Plinio Alves Siqueira.-
IMÓVEL: O imóvel retro descrito com a área de 325m2, situado no loteamento Francisco Andrighetto, e da quadra A.-
CONDIÇÕES: As da escritura que fica arquivado uma via sob nº 4.383.-
VALOR: R\$ 100.000,00.-
 C: nihil Santo Augusto, 11 de setembro de 1979/ja/mp
 NT: 56179 O OFICIAL:
 arq: 4.383

R/4-7.340-Prot. 23.530, fls. 180, L. 1-D-Em 120 de julho de 1982
TÍTULO-HIPOTECA-ÔNUS
DEVEDORES- JOSE AUGUSTO FONTOURA e sua mulher MARIA HELENA FONTOURA, brasileiros, ele funcionario público, ela professora municipal, residentes e domiciliados em Santo Augusto-RS, inscritos no CIC sob nºs. 099.653.780/53 e 281.666.200/49, respectivamente-
CREDOR- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - I P E R G S-Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede na capital, CGC nº. 92.829.100/0001-43, criado pelo decreto nº. 4.842, de 08/08/1931.-
INTERVENIENTE CONSTRUTOR- EUGÊNIO FRIZZO, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Santo Augusto-RS, inscrito no CREA nº. 37.544 e CIC sob nº. 177.858.980/49-
FORMA DO TÍTULO- Contrato Particular de Financiamento para Construção com Constituição de Hipoteca e Caução de Direitos Creditórios nº. 447/06/82-CT, de 30/06/1982- com força de escritura pública-
VALOR DO FINANCIAMENTO- R\$ 2.701.439,70- equivalente a 1605,00000UPC.
PRAZO- 276 meses (duzentos e setenta e seis meses)
FORMA DE PAGAMENTO- por meio de 276 prestações mensais e consecutivas de 27.092,65, a taxa de juros de 9,3% a.a e efetiva de 9,707% a.a sistema de amortização Price-vencendo a 1ª prestação 30 dias após liberação da ultima parcela-época de reajuste 60 dias após aumento dos vencimentos dos funcionarios publicos estaduais-
OBJETO DA GARANTIA- o imóvel retro matriculado com a área de 325m2- com as benfeitorias e acessões existentes e futuras-
EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA-
VALOR DA DÍVIDA- R\$ 2.790.258,98- equivalente a 1657,76998 UPC.

CONTINUA NA FICHA N.º 02

 **SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS**
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia, Dou fé,
 Santo Augusto, 28 de abril de 2023.
 Daiana de Oliveira Antunes - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO AUGUSTO - RS

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santo Augusto, 20 de julho de 1982

FICHA 002 MATRÍCULA 7.340

DESTINAÇÃO DO EMPRÉSTIMO—Construção no imóvel da presente matrícula de uma unidade habitacional.

AVALIAÇÃO DA GARANTIA—R\$.3.149.999,99—equivalente a 1871,50207 UPC.

CONDIÇÕES—DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES AS CONSTANTES NO CONTRATO, DO QUAL FICA ARQUIVADO UMA VIA.

C.R\$.6.451,00— Santo Augusto(RS), 20 de julho de 1982/1ml

Nt.67.077 O OFICIAL

ARQ.5.965

AV/5-7.340-Prot.23.530, fls.180, L.º 1-D de 20/07/82-CAUÇÃO-Cfe. o expresso no item II, do Art.º 167, da Lei nº.6.015, de 31/12/1973, o IPERGS, CAUCIONA, ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO(BNH), neste ato, os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato no valor de R\$.2.790.258,98 de dívida- C.R\$.4.721,00- NT.67.077- Santo Augusto(RS), 20 de julho de 1982/1ml

O OFICIAL

ARQ.5.965

AV/6-7.340:Prte.24.009, fls.008, L.º 1-E-DEFENDEITÓRIAS:Cfe.requerimento instruído com a certidão PMSA/DOVSU-460/82, assinada por Jairo Luiz Pizolotto, em 22 de dezembro de 1982, Certifico que sobre o imóvel retro descrito, existe edificado desde o ano de 1982, Uma casa de madeira coberta com telhas de cimento amianto, medindo 90,0m2, avaliada em R\$.3.000.000,00, localizada na Rua Angelo Mocelim, nesta cidade.-Apresentou certificado de quitação IAPAS, nº 087632, serie B, valido até 15.02.83, código do emitente:419-032.02.-C:4.944,00, NT:68557, Arq.º6.162.-

Santo Augusto, 22 de dezembro de 1982/mh

O OFICIAL:

AV/7-7.340-Prte.24.009, L.º 1-E, fls.008 CARTA DE HABITAÇÃO:Cfe. carta de habitação nº 287, o Sr. Prefeito Municipal tendo em vista o disposto no art.º 28, da Lei 381/73, mandou, digo, expedir a presente carta a fim de que o predio construído à rua Angelo Mocelim nº 135 possa ser ocupado de conformidade com o proc.de construção nº 1.564 e processo de vistoria nº 067/82-OBS:Predio de madeira de propriedade de do Sr. Jose Augusto Pontoura, com uma área total de 90,0m2, concluído em 10 de dezembro de 1982. Expedida em 13 de dezembro de 1982, por Feleciano P.G. de Moura, C:110,00, NT:68556, Arq.º6.162.-

Santo Augusto, 22 de dezembro de 1982/mh

O OFICIAL:

AV.8-7.340: cancelamento de ônus. TÍTULO: requerimento particular, assinado pelo credor, datado de 01/03/2010. OCORRÊNCIA: fica cancelado o registro da hipoteca sob nº R.4 da presente matrícula (R.4-7.340). PROTOCOLO: 52.445/6/1-P, em 11/05/2010. Arq. 3.526 geral.

CONTINUA NO VERSO

matrícula nº 7.340 continuação

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia, Dou fé,

Santo Augusto, 28 de abril de 2023.

Daiana de Oliveira Antunes - Oficiala Substituta

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NTS96-YM3QS-XZB5U-GH96D>.



FICHA	MATRÍCULA
02v	7.340
VERSÃO	

Emol. R\$42,10. Selo: 0569.01.07000007.49074 - R\$0,20; 0569.04.07000007.02318-R\$0,50.

Santo Augusto/RS, 17 de maio de 2010 *lady*
Fernando Scherer - Registrador Público

Av.9-7.340: cancelamento de ônus. TÍTULO: requerimento particular, assinado pelo credor datado de 18/12/2006. OCORRÊNCIA: fica cancelada a averbação da caução sob nº R.5 da presente matrícula (Av.5-7.340). PROTOCOLO: 52.446/6/1-P, em 11/05/2010. Arq. 3527 geral. Emol R\$42,10. Selo: 0569.01.07000007.49075 - R\$0,20; 0569.04.07000007.02319 - R\$0,50.

Santo Augusto/RS, 17 de maio de 2010 *lady*
Fernando Scherer - Registrador Público

R.10-7.340: adjudicação. TÍTULO: Carta de Adjudicação, datada de 28/03/2006, assinada pela Exma. Sra. Dra. Lynn Francis Dressler Soares, Juíza de Direito da Vara Judicial dessa Comarca, Processo nº 123/1.02.0000031-6. EXECUTADOS: JOSÉ AUGUSTO FONTOURA, brasileiro, funcionário público, CPF nº 099.653.780-53, casado com MARIA HELENA FONTOURA, brasileira, professora municipal, CPF nº 281.666.200-49, residente e domiciliados nessa cidade. EXEQUENTE/ADJUDICANTE/ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 92.829.100/0001-43, com sede na Avenida Borges de Medeiros, 1945, 11 andar - Ala Norte, Bairro Cidade Baixa, na cidade de Porto Alegre/RS. IMÓVEL: todo o imóvel retro matriculado, com a área de trezentos e vinte e cinco metros quadrados (325,00m2) e construção medindo 90,00m2. VALOR: adjudicado pelo saldo devedor no valor de R\$36.123,11. Transfere-se a plena propriedade para o adjudicante. Será emitida DOI por essa Serventia. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$36.123,11 em 11/11/2009, conforme guia de avaliação nº 413/2009, recolhido o ITBI no valor de R\$722,46. CONDIÇÕES: Nada consta, dispensadas as demais cláusulas. PROTOCOLO: 52.447/6/1-P, em 11/05/2010. Arq. 3528 geral. Emol. R\$206,30. Selo: 0569.01.07000007.49076 - R\$0,20; 0569.06.07000007.02064 - R\$4,00.

Santo Augusto/RS, 17 de maio de 2010 *lady*
Fernando Scherer - Registrador Público

CONTINUA NA FICHA N.º

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTO AUGUSTO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Vicente Silva, 17, Sala 01, Centro, Santo Augusto/RS - Fone (55) 3781-4700
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é reprodução fiel do original, em inteiro teor, constante nessa Serventia. Dou fé.
 Santo Augusto, 28 de abril de 2023. Emol.: NIHIL
Certifico, ainda, que a presente página é a última da certidão.
 Certidão Matrícula 7.340 - 4 páginas: NIHIL (0569.03.0700007.45063 = NIHIL)
 Busca em livros e arquivos: NIHIL (0569.02.0700007.47661 = NIHIL).
 Daiana de Oliveira Antunes - Oficiala Substituta



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/sclodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
100388 53 2023 00003879 78

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NTS96-YM3QS-XZB5U-GH96D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daiana De Oliveira Antunes (CPF 000.917.770-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NTS96-YM3QS-XZB5U-GH96D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NTS96-YM3QS-XZB5U-GH96D>.

12910
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de julho

de 1.978

FLS.

MATRÍCULA

1

12910

IMÓVEL: Situado no bairro Jardim do Salso, dentro do quarteirão formado pelas ruas São Simão, Professor Abílio Azambuja, São Lucas e Vila Bom Jesus, a saber: UM TERRENO constituído do lote nº 08 da quadra 12 do loteamento denominado "Jardim do Salso I", medindo 11m de frente ao oeste, no alinhamento da rua: São Simão, tendo a mesma medida na divisa do fundo ao leste, medindo de frente, a fundo, pelo lado sul, 32m50 e pelo outro lado ao norte, 33m. Dividindo-se pelos lados norte, sul e leste com terrenos que são ou foram dela outorgante vendedora; dito terreno tem a área superficial de 360,25m² e fica distanciada em sua face sul, 64m da esquina formada com a rua Professor Abílio Azambuja.

PROPRIETÁRIA: COURHASA - Construção - Urbanização - Habitação S/A, com sede n/C com CGC nº 92.683.382/0001-13.

REGISTROS ANTERIORES: Liv. 3-Ax. fls.179, nº 39.778 e Liv. 8-A, fls. 160, nº 10 ambos da 3ª Zona. O OFICIAL *ajudante: Sandra Senechal*

R-1-12910.-. 17 de julho de 1978.-. **COMPRA E VENDA.**

Escritura de compra e venda, lavrada no Cartório Distrital da Tristeza d/C., em 17.05.78. **Valor:** R\$.191.122,36. **Avaliação:** R\$.191.130,00. **Transmitente:** COURHASA - Construção - Urbanização - Habitação S/A., com sede n/C., CGC nº 92.683.382/0001-13.

ADQUIRENTE: LUIZ PAULO DE PILLA VARES, brasileiro, jornalista, CPF nº 009063100-59, casado com Sonia Pilla Vares, domiciliado n/C.

PROTOCOLO: 32.034. O OFICIAL *ajudante: Sandra Senechal*

R-2-12910. 07 de abril de 1980.

COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 13/03/80. **Valor:** R\$.337.078,65. **Avaliação:** Cr \$.... R\$.337.079,00. **Transmitente:** Luiz Paulo de Pila Vares que também possui documentos como Luiz Paulo de Pilla Vares, e s/e Sonia Pilla Vares, brasileiros, ele jornalista, ela do lar, domiciliados n/c, CPF 009,063.100/59, e 250.202.260/68, respectivamente.

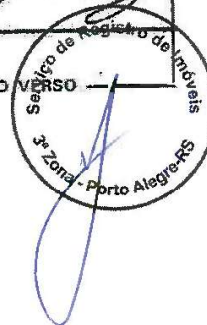
ADQUIRENTES: NILZA FISCHER MATTOS e s/m JOÃO RODRIGUES MATTOS, brasileiros ambos funcionários públicos estaduais, domiciliados n/c, CPF 609.232.618/34 e 027.254.108/78 respectivamente.

PROTOCOLO: 59.849 **ESCREVENTE:** *[Assinatura]* O OFICIAL *ajudante: Sandra Senechal*

R-3-12910. 07 de abril de 1980.

ÔNUS HIPOTECA

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

1v

12910

Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 13/03/80. Valor da dívida: R\$ 300.000,00. Avaliação R\$ 540.375,00. Prazo: 6 meses. Juros: 2,3% ao ano. Taxa Efetiva: 2,325% ao ano. Devedores: Nilza Fischer Mattos e s/m João Rodrigues Mattos, brasileiros, ambos funcionários públicos estaduais, domiciliados n/c, CPF 609.232.618/34 e 027.254.108/78, respectivamente. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, com sede n/c, CGC 92.829.100/0001-43.

PROTOCOLO: 59.849 ESCREVENTE: O OFICIAL *apud pub, fapnau*

Av.-4- 12910 - 19 de dezembro de 1980.- Conforme contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 26.11.80, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, autorizou a liberação do imóvel objeto da presente matrícula do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelado o R-3-12910, supra.-Docs.arqs.
Protocolo: nº 74.393 O OFICIAL: *apud pub, fapnau*

R-5- 12.910- 19 de Dezembro de 1980. ONUS HIPOTECA
Contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca datado de 26.11.80. Valor da dívida: R\$ 1.942.500,19. Avaliação: R\$ 3.455.200,00. Prazo: 180 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$ 29.015,55. Juros: 10% ao ano. Taxa Efetiva: 10,472% ao ano. Devedores: Nilza Fischer Mattos e s/e João Rodrigues Mattos, brasileiros, ambos brasileiros, ambos func. públicos estaduais, CPF 609.232.618/34 e 027.254.108/78, respectivamente. EM PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA"
CREDOR: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul-IPERGS, com sede n/c, CGC nº 92.829.100/0001-43.
PROTOCOLO: 74.393 Escrevente: fapnau
O OFICIAL *apud pub, fapnau*

Av.-6-12.910- 19 de Dezembro de 1980. Conforme contrato particular de financiamento e mútuo com obrigações e hipoteca datado de 26.11.80, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, deu em caução ao BNH os direitos creditórios que possui no R-5-12.910.
PROTOCOLO: 74.393 Escrevente: fapnau
O OFICIAL *apud pub, fapnau*

Av.-7- 12910 - 21 de agosto de 1981.- Conforme contrato particular de financiamento e mútuo com quitação, cancelamento e constituição de nova hipoteca e caução de direitos creditórios, o Banco Nacional da Habitação juntamente com a Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, autorizaram a liberação do imóvel objeto da presente matrícula do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.-6-12910 e o R-5-12910, supras.-Docs.arqs.
Protocolo: nº 89.182 O OFICIAL: *apud pub, fapnau*

R-8-12910- 21 de agosto de 1981. ONUS HIPOTECA

CONTINUA A FOLHAS

12.910
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 21 de agosto de 19 81

FILS. 2 MATRÍCULA 12.910

Contrato particular de financiamento e mútuo com quitação, cancelamento e constituição de nova hipoteca e caução de direitos creditórios, datado de 13.08.81. Valor da dívida: R\$ 3.652.327,37. Avaliação: R\$ 5.444.194,66. Prazo: 180 meses, em prestações mensais no valor inicial de R\$ 54.431,73. Juros: 10% ao ano. Taxa Efetiva: 10,472% ao ano. Devedores: Nilza Fischer Mattos, e s/e João Rodrigues Mattos, brasileiros, ambos func. públicos estaduais, domiciliados n/c, CPF 609.232.618/34 e 027.254.108/78. " EM PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA"

CRÉDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, com sede n/c, CGC 92.829.100/0001-43

PROTOCOLO: 89.182

Escrevente: *[assinatura]*

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-9-12.910- 21 e agosto de 1981. Conforme contrato particular de financiamento e mútuo com quitação, cancelamento e constituição de nova hipoteca e caução de direitos creditórios, datado de 13.08.81, o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul-IPERGS, deu em caução ao BNH, os direitos creditórios que possui no R-8.12.910.

PROTOCOLO: 89.182

Escrevente: *[assinatura]*

O OFICIAL *[assinatura]*

AV-10-12.910.- 26 de maio de 1987.- Conforme requerimento, datado de 20.05.87, instruído de prova hábil, por Nilza Fischer Mattos, foi dito que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi construído um prédio, o qual recebeu o nº 876 da rua São Simão.- Docs. Arqs.

PROTOCOLO: 202.457.

O OFICIAL Ajudante: *[assinatura]*

Escrevente: *[assinatura]*

R-11-12910 - 26 de maio de 1987. COMPRA E VENDA

COMPRA E VENDA COM SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RATIFICAÇÃO DE HIPOTECA, datado de 17/12/85. Valor: R\$ 200.419.090. Avaliação: R\$ -.-.-.- 245.353.000. Transmitentes: Nilza Fischer Mattos e seu marido João Rodrigues Mattos, brasileiros, func. públ. estaduais, CIC nºs 609.232.618/34 e 027.254.108/78, domiciliados n/c.

ADQUIRENTES: Leila Terasinha Fagundes Ferreira, func. pública e seu marido Hugo Florestal Ferreira Junior, engenheiro, brasileiros, CIC nºs 262668-140/72 e 183.371.980/87, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 202.458. O OFICIAL - Ajudante: *[assinatura]*

AV.12-12910 - 26 de maio de 1987. Conforme compra e venda com sub-rogação de direitos creditórios

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	12910

reitos e obrigações e ratificação de hipoteca, datado de 17/12/85, em virtude de venda conforme R-11, ficam os compradores sub-rogados em todos os direitos e obrigações dos devedores assumindo a totalidade do débito de R\$.200.419.090- a ser resgatado em 135 prestações mensais, no valor inicial de R\$.1.202.267, aos juros de 10% ao ano, permanecendo caucionado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO; PROTOCOLO: 202.458. O OFICIAL - Ajudante: *[Assinatura]*

AV-13-12.910, de 25 de fevereiro de 2016. **RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA:** As folhas 2 e 2v da presente matrícula foram reconstituídas em sua íntegra, em razão de erro de impressão e rasura na matrícula original. Mantém-se junto às folhas substituídas para fins de prova.

Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.03.1600001.06405: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1600007.04839: (Isento).

R-14-12.910, de 25 de fevereiro de 2016. CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Carta de Adjudicação extraída dos autos da ação de inventário, processo nº 001/1.05.0269628-5 (CNJ: 2696281-97.2005.8.21.0001). **DATA DA SENTENÇA:** 23/04/2014. **DATA DO AUTO:** 16/09/2014 **DATA DA CARTA:** 16/09/2014. **JUIZ:** José Antônio Coitinho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, nesta Capital. **ESCRIVÃ:** Lidiane Andréa Souza da Silva. **VALOR:** R\$121.000,00. **AVALIAÇÃO:** R\$430.000,00. **TRANSMITENTES:** HUGO FLORESTAL FERREIRA JÚNIOR, CPF 183.371.980-87, engenheiro, e seu cônjuge, LEILA TEREZINHA FAGUNDES FERREIRA, CPF 262.668.140-72, funcionária pública, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, CNPJ 92.829.100/0001-43, com sede nesta Capital.

PROTOCOLO: 716.681 de 18/02/2016. Escrevente: Sitarz

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 1.936,10. Selo 0471.09.1500043.00935: R\$ 16,80.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600007.04696: R\$ 0,40.

AV-15-12.910, de 25 de fevereiro de 2016. **CANCELAMENTO:** Conforme Termo de Liberação de Caução TCL nº 268/15, de 01/10/2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução objeto da Av.9, ficando assim cancelada a referida averbação.

CONTINUA A FOLHAS

12.910

MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

PORTO ALEGRE/RS, 25 de fevereiro de 2016

FLS.
03

MATRÍCULA
12.910

PROTOCOLO: 716.680 de 18/02/2016. Escrevente: Sitarz
Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 30,80. Selo 0471.03.1600001.06388: R\$ 0,70.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600007.04701: R\$ 0,40.

AV-16-12.910, de 25 de fevereiro de 2016 . CANCELAMENTO: Conforme requerimento, de 16/02/2016, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.8 e Av.12, ficando assim o imóvel livre do gravame a que estava sujeito.

PROTOCOLO: 716.679 de 18/02/2016. Escrevente: Sitarz
Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: R\$ 61,60. Selo 0471.04.1600006.00307: R\$ 0,90.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10. Selo 0471.01.1600007.04702: R\$ 0,40.

AV-17-12.910, de 21 de março de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0012910-82.

Auxiliar de Escrevente: Andresa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300010.02180: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300013.01677: (Isento).

R-18-12.910, de 21 de março de 2023 INCORPORAÇÃO AO PATRIMÔNIO ESTADUAL: Conforme Ofício nº 324/2023/DIFIS/DEAPE/SPE/SPGG, de 02/03/2023, por meio da Lei Estadual nº15.144/18, de 05 de abril de 2018, em seu artigo 28 publicada no DOE em 06 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto lei Estadual nº55.916, de 31 de maio de 2021, publicado no DOE em 01 de junho de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a pertencer ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.934.675/0001-96, por ter sido incorporado ao seu patrimônio.

PROTOCOLO: 917.377 de 08/03/2023. Auxiliar de Escrevente: Andresa
Escrevente Autorizado(a):
Registrador(a) Substituto(a):
Registrador(a):
Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300010.02184: (Isento).
Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300013.01689: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 12.910 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).
Atos: Certidão: Nihil - 0471.04.2300016.02820 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.2300012.03848 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2300018.03399 - (Isento). Total: Nihil
Porto Alegre, 21/03/2023

CONTINUA NO VERSO
[] Moyses Marcelo de Sillos - Registrador [] André Luis Araujo Soares - Escrevente Autorizado
[] Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto [] Luan Amorim Rocha - Escrevente Autorizado
[] Maria Goretti Framil - Registradora Substituta [] Gabriela Rossi - Escrevente Autorizada
[] Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto [] Wander Escalante Viegas - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2023 00038175 23



Vitor Orides Pereira Junior
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Montenegro
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTENEGRO
Narciso Aldana - Oficial

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO	
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL	
FLS.	MATRÍCULA
1	163
MONTENEGRO, 10 de fevereiro de 1976	
IMÓVEL: UM TERRENO com área superficial de 404,46m² (QUATROCENTOS E QUATRO METROS QUADRADOS E QUARENTA E SEIS DECÍMETROS QUADRADOS), situado nesta cidade à Rua Osvaldo Aranha 1860, de forma irregular, contendo uma CASA E GARAGEM DE ALVENARIA, medindo dito terreno 14m de frente, ao NORTE, onde se limita com a Rua Dr. Osvaldo Aranha; ao SUL, onde mede 13,70m, nos fundos e confronta com terreno que é ou foi de Argeu Marques Henriques; a LESTE, por uma linha reta de 6,95m, daí formando um angulo reto, com 1,50m, e novamente formando um novo angulo reto, em direção aos fundos, com 24,25m, fazendo divisa também com imóvel que é ou foi de Argeu Marques Henriques, e finalmente, a OESTE, numa extensão de 31,20m, onde se limita com terrenos que são ou foram do casal Francisco Löschenkol. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IBIÁ LTDA, sucessora de SCHOELLKOPF & CIA - LTDA, conforme registro na Junta Comercial sob nº 398.614, de 14.2.75, inscrita no CGCMF sob nº 91372524/0001-69, com sede à Rua Osvaldo Aranha 1970, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AU, fls. - 208, nº 48.190. O Oficial <i>Narciso Aldana</i> - Custas: R\$30,00 Narciso Aldana R.1-163 - Montenegro, 10 de fevereiro de 1976. PROMITENTE VENDEDOR: CONSTRUTORA IBIÁ LTDA., acima qualificada, no ato do contrato representada por seus sócios EDMUNDO TEIXEIRA MARX e HARRY JORGE SCHOELLKOPF, brasileiros, casados, o primeiro industrialista e o segundo, do comércio, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF respectivamente sob nº 027 933 770 e nº 07621520. PROMITENTE - COMPRADOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, autarquia estadual de previdência social, com sede na cidade de Porto Alegre, na Av. Borges de Medeiros, 1945, no instrumento representado por seu Presidente LUIZ AUGUSTO BASTIAN DE CARVALHO, brasileiro, casado, funcionário público estadual, domiciliado e residente em Porto Alegre. TÍTULO: Promessa de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO- CONTRATO PARTICULAR de promessa de compra e venda lavrado em 26 de dezembro de 1975, pelas partes assinado e devidamente legalizado	

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----

legalizado. VALOR: Cr\$580.000,00, sendo Cr\$116.000,00 pagos no ato da assinatura do contrato e o restante dentro de sessenta dias úteis contados da assinatura do instrumento aludido. CONDIÇÕES:- O proprietário deverá efetuar reformas no prédio, constantes de memorial apresentado ao mesmo pela promitente compradora. Antes de pagar a última prestação, não será permitida a cessão ou transferência do presente contrato sem prévia anuência da promitente vendedora.-

O Oficial Narciso Aldana - Custas: R\$256,50

Narciso Aldana

R.2-163 - Montenegro 24 de maio de 1976. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA IBIÁ LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, também acima qualificado. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA lavrada em 22 de abril de 1976, pelo 1º Tabelionato de Pôrto Alegre, no livro 96-C, folhas 106, número 19221. VALOR Cr\$580.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS). O Oficial Narciso Aldana.

Custas: R\$256,50

Narciso Aldana

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Montenegro-RS, 02 de maio de 2023.

Total: Nihil

Selos/Certidão 2 páginas: Nihil (0370.03.2200004.01527 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0370.02.2200007.09642 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0370.01.2300001.05758 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100230 53 2023 00013502 48

Documento assinado por NARCISO
ALDANA:05921821004. O hash SHA256 do documento é
5D17333F11C04DBCDAFD972A77BAD53F5B3C407A1A
53A64479E38A889FBCB094

NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado

Rua: Capitão Porfírio, 1666 - Centro - Montenegro - RS - CEP: 92.510-155 - Fone: (51) 3632-6446



Folha : 1/4

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRADOR INTERINO - PAULO RICARDO DE AVILA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

O FICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS		FLS.	MATRÍCULA
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
V. Aires,	29 de Outubro de 1981	01	8.333

IMÓVEL: Um terreno, com a área superficial de 715m2. (setecentos e quinze metros quadrados), medindo treze (13) metros de frente, por cinquenta e cinco (55) metros da frente aos fundos, sem benfeitorias, distante trinta e cinco (35) metros da esquina da Rua Visconde do Rio Branco, situado no lado direito, no sentido Leste-Oeste, da Rua Marechal Floriano, nesta cidade; compreendido no quarteirão formado pelas Ruas Marechal Floriano, Visconde do Rio Branco, Senador Pinheiro, e Tiradentes; confrontando-se, pela frente, ao Sul, com a dita Rua Marechal Floriano; pelos fundos, ao Norte, com Irio Luiz Staub; pelo lado Leste, com Francisco Carlos Reck, Irio Staub, Hélio José Reck e Clara Lopes, e, pelo lado Oeste, com Hélio José Reck; correspondendo dito terreno ao lote administrativo nº. 9, da quadra nº. 53.-

PROPRIETÁRIOS: PLAUTO RECK e sua mulher SILA CLARITA RECK; HÉLIO JOSÉ RECK e sua mulher ROSINA ALZIRA RECK; IRIU LUIZ STAUB e sua mulher ZILIA TEREZINHA STAUB; SÉRGIO ROBERTO RECK e sua mulher DONATILIA RODRIGUES RECK; o, FRANCISCO CARLOS RECK e sua mulher GLACY MOHR RECK, todos brasileiros, casados, eles contabilista, industrial, comerciante-sócio, engenheiro agrônomo, e bancário, e elas professoras, do lar. CPF. nºs. 036.535.600/04, 069.298.500/04, 008.534.700/06, 096.108.719/68 e 153172.840/72, residentes e domiciliados neste município.-

REG. ANTERIOR: Nº. 853, Livro 02, Reg. Geral, em 24/08/1976.-

O OFICIAL *Paulo Ricardo de Avila*

R - 01 - 8.333 - Prot. 13.652 - DIVISÃO AMIGÁVEL - ADQUIRENTES: FRANCISCO CARLOS RECK e sua mulher GLACY MOHR RECK, brasileiros, casados, ele bancário e ela do lar, -, CPF. nº. 153.172.840/72, residentes e domiciliados neste município.- TÍTULO: EP/Divisão Amigável nº. 156, de 20/10/81, p/Escritão de Vila Mariante.- VALOR: Cr\$ 200.000,00. Na divisão dos imóveis pertencentes aos proprietários já citados, coube aos aqui adquirentes o imóvel acima matriculado.- Dou fé.-

O OFICIAL *Paulo Ricardo de Avila*

R - 02 - 8.333 - Prot. 14.019 - DATA - 05/07/82 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: FRANCISCO CARLOS RECK e sua mulher GLACY MOHR RECK, brasileiros, casados, ele bancário e ela do lar, CIC. nºs. 153.176.840/72 e 268.646.650/20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.- ADQUIRENTES: EROTIDES KNIPHOFF TESSMANN e seu marido OLY TESSMANN, brasileiros, casados, ela funcionária pública e ele -

Continua na Próxima Página -----



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRADOR INTERINO - PAULO RICARDO DE AVILA

Folha : 2/4

Continuação da Página Anterior -----

		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS. 01	MATRÍCULA 8.333
V. Aires, 05 de Janeiro de 198 2		01 VERSO		8.333	
neste de obras, CIC. nº. 141.721.510/00, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO: Instrumento particular com caráter de escritura pública, datado de 22/12/81.- PREÇO: Cr\$ 700.000,00.- Dou fé.- O OFICIAL 842,00					
R - 03 - 8.333 - Prot. 14.019 - DATA - 05/01/82 - HIPOTECA - CREDOR: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, com sede em Porto Alegre, CGC/MF. nº. 92.829.100/0001-43, representada por Julio Ernesto Trein, Chefe da Divisão Habitacional do IPERGS.- DEVEDORES: EROTIDES KNIPHOF TESSMANN, brasileiros, casados, ela funcionária pública e ele mestre de obras, CIC. nº. 141.721.510/00, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO: Instrumento particular com caráter de escritura pública datado de 22/12/81.- VALOR DO FINANCIAMENTO: Cr\$ 700.000,00.- VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 700.000,00.- PRAZO: 6 meses.- TAXA DE JUROS: 2,7%a.a.- As partes se obrigam pelas demais cláusulas do referido contrato.- Dou fé.- O OFICIAL T370 R18495 842,00					
Av. 04 - 8.333 - Prot. 15.128 - DATA - 21/06/82 - QUITAÇÃO DE HIPOTECA - Conforme autorização do Credor, que fica arquivado em Cartório juntamente com o contrato datado de 31/05/82, a hipoteca constante no R-03-acima, fica CANCELADA.- Dou fé.- O OFICIAL 110,00					
R - 05 - 8.333 - Prot. 15.128 - DATA - 21/06/82 - HIPOTECA - CREDOR: Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS., com sede em Porto Alegre, CGC/MF. nº. 92.829.100/0001-43, representada por Luiz Augusto Steigleder, chefe da Divisão Habitacional do IPERGS.- DEVEDORES: EROTIDES KNIPHOF TESSMANN e seu marido OLY TESSMANN, brasileiros, casados, ela funcionária pública e ela mestre de obras, CIC. nº. 141.721.510/00, residentes e domiciliados nesta cidade.- TÍTULO: Instrumento particular com caráter de escritura pública datado de 31/05/82.- VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 5.879.265,63. (TAXA DE JUROS: 10,0%a.a.- VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: Cr\$ 5.722.329,24.) digo, VALOR DO FINANCIAMENTO: Cr\$ 5.722.329,24.- TAXA DE JUROS: 10,0%a.a.- FORMA DE PAGAMENTO: Os devedores pagarão o financiamento no prazo de 180 meses, em					

Continua na Próxima Página -----



Folha : 3/4

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR INTERINO - PAULO RICARDO DE AVILA

Continuação da Página Anterior -----

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
V. Aires, 21 de Junho de 1982		02	8.333
prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 87.464,69, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a apuração do saldo devedor na forma da letra "B" item 19, do contrato.- Será construído uma construção de acordo com as plantas e especificações do processo de financiamento. As partes se obrigam pelas demais cláusulas do referido contrato.- Dou fé.- O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> 4.903,61			
Av. 06 - 8.333 - Prot. 15.128 - DATA - 21/06/82 - AVERBAÇÃO DE CAUÇÃO O IPERGS cauciona ao Banco Nacional de Habitação (BNH), neste ato os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato, de acordo com o Decr. Federal nº. 24.778, de 14/07/1934.- Dou fé.- O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> 3.983,33			
Av. 07 - 8.333 - Prot. 17.884 - DATA - 12/08/83 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento que fica arquivado em Cartório, juntamente com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade averbo ao imóvel anteriormente matriculado, a construção de um prédio de alvenaria com a área de 226,52m2., sob nº. 1420, avaliado em Cr\$ 12.000.000,00.- Dou fé.- O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> 11.205,73			
R- 8 - 8.333 - Prot. 18.493 - PENHORA - EXEQUENTE- DEMAC- Materiais de Construção Ltda - EXECUTADA - Erotildes Kniphoff Tessmann brasileira, casada, professora, residente a Rua Osvaldo Aranha, - 1895, nesta cidade.- TÍTULO - Certidão de Penhora. Valor - Cr\$... 1.783.054,50 - Dou fé.- O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> 7.617,79			
AV. 09 - 8.333 - Prot. 59.938 Lº 1-F em data de 26.03.1999 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Conforme Liberação de Caução, datada de 19.10.1989, fornecido pela Caixa Econômica Federal, assinado pelo Superintendente Regional de Porto Alegre, RS, e que fica arquivado neste Ofício, - CERTIFICO, que fica cancelado a caução constante na AV. 06 desta matrícula.- Dou fé.- Emol: R\$18,70, ARQº nº579.- Venâncio Aires, 26.03.1999.- O OFICIAL: <i>[Assinatura]</i> continua no verso			

Continua na Próxima Página -----



Folha : 4/4

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE VENÂNCIO AIRES
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR INTERINO - PAULO RICARDO DE AVILA

Continuação da Página Anterior -----

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. : MATRÍCULA
	V. Aires, 26 de março de 1999	02 8.333

AV. 10 - 8.333 - Prot.59.938 Lº 1-F em data de 26.03.1999.- **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme Carta de Adjudicação, arquivada neste Ofício, fica cancelada a Hipoteca constante no R-05 desta matrícula. Dou fé.- Emol:R\$18,70.- ARQº nº579.-
Venâncio Aires, 26 de março de 1999.-
O OFICIAL:

R - 11- 8.333 - Prot.59.938 Lº 1-F em data de 26.03.1999.-
TÍTULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO.-
TRANSMITENTES: EROTIDES KNIPHOF TESSMANN e seu marido OLY TESSMANN, brasileiros, casados, ela funcionária pública estadual e ele mestre de obras, CPF nºs141.721.510/00 e residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Marechal Floriano, s/nº.-
ADQUIRENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-IPERGS, autarquia estadual, com sede à Av. Borges de Medeiros,nº1945, em Porto Alegre,RS, CGC do MF sob o nº92.829.100/0001-43.-
IMÓVEL: O imóvel retro matriculado com a área de 715,00m2, contendo um prédio de alvenaria com a área de 226,52m2.-
FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação extraído dos autos do processo nº3451/89/87, datado de 13.03.1992, expedido pelo Juiz de Direito Dr. Carlos Eduardo Richinitti, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca.-
CONDIÇÕES: As constantes na cartada adjudicação.-
VALOR:R\$20.000,00 e **AVALIAÇÃO FISCAL:**R\$42.977,68 conforme guia nº - 10.147 de 21.10.1996.-
Emol:R\$175,10.-mihb ARQº nº579.-
Venâncio Aires, 26 de março de 1999.-
O OFICIAL:

AV.12 - 8.333 - Prot.: 62.427, fls. 192, Lº 1-F, em 08.05.2000.-
CANCELAMENTO DE PENHORA - Conforme Mandado de Cancelamento de Penhora, datado de 24.08.1999, expedido pela Exma.Sra:Dra. Maria Beatriz-Londero Madeira MMª Juíza de Direito 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos do processo de execução nº 11.976, CERTIFICO que fica cancelada para todos os efeitos legais a Penhora Registrada no R-08 desta matrícula. Dou fé. Arqº 579.- Emol: R\$ 21,00.-
Venâncio Aires (RS), 09 de maio de 2000/sc.-
OFICIAL:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash e04eaf1-6a4e-417c-878f-1355fa76d3a6

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVANE KAREN NAIVERT MULLER - 18/05/2023 10:52

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Venâncio Aires(RS), 18 de maio de 2023, às 10:46:48

Total: NIHIL - SM
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 8.333 - 1 página: NIHIL (0723.04.2300002.03729 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: NIHIL (0723.02.2300004.04202 = NIHIL)

Ass. :

Escrevente Autorizada - Silvane Karen Naivert Muller

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/scldigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097246 53 2023 00016853 65